

PORTARIA Nº 504/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008 e considerando processo de remoção feito pela Diretoria Geral deste Ministério Público;

RESOLVE :

Art. 1º - REMOVER a servidora **MEYRE HELLEN MESQUITA MENDES**, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 86908, da 1ª Promotoria de Justiça da Capital para a 4ª Promotoria de Justiça da Capital;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos nesta data, 25 de junho de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de junho de 2012.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3659
PALMAS-TO, 28/06/12